


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante

 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: +55 (34) 3291-8952 - <http://www.proae.ufu.br/> - [dirve@proae.ufu.br](mailto:dirve@proae.ufu.br)


Relatório nº 1/2023/DIRVE/PROAE/REITO

Processo nº 23117.011400/2023-33

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Esporte e Lazer Universitário - DIESU, Diretoria de Qualidade de Vida do Estudante, Diretoria da Unidade e Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), Hélder Eterno da Silveira - Pró-reitor de Extensão e Cultura

Segue abaixo resposta aos recursos recebidos referentes ao resultado parcial do edital 068/2023:

CPF	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
xxx.463.296-xx	<p>A identificação sobre qual vaga o candidato estaria concorrendo foi informada incorretamente não seguindo ao estipulado em Edital como sendo vagas 01 ou 02 (<b>vide tabela item 2</b>).</p> <p>- Conforme item 4.13. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.</p>	Indeferido
xxx.539.179-xx	<p>O candidato não informou no assunto do e-mail qual a vaga estaria concorrendo, conforme item abaixo:</p> <p>4.11 No campo assunto do e-mail escrever: <b>INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 68 Vaga XX (vide tabela item 2)</b></p> <p>- Conforme item 4.13. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.</p>	Indeferido
xxx.183.586-xx	<p>O candidato não informou no assunto do e-mail qual a vaga estaria concorrendo, conforme item abaixo:</p> <p>4.11 No campo assunto do e-mail escrever: <b>INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital 68 Vaga XX (vide tabela item 2)</b></p> <p>- Conforme item 4.13. Após o prazo limite para inscrição, nenhuma retificação ou adendo será permitido.</p>	Indeferido



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Gomes Barbosa, Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4471505** e o código CRC **9E2A827A**.